

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.**

**S21050089470D**

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, dêles consta a matrícula do teor seguinte:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula  
55.776

ficha  
01

São Paulo, 28 de janeiro de 19 81.

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno situados à rua Rabelo da Cruz, 52, lote 26, da quadra 54-A, no lugar denominado-Vila Gustavo, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 8,00 metros de frente para a rua Rabelo da Cruz, de um lado da frente aos fundos mede 34,16 metros, do outro lado, da frente aos fundos mede 28,85 metros, tendo na linha dos fundos a medida de 9,60 metros, encerrando a área total de 252,00 metros quadrados, confinando de um lado com o lote 25, de Abrão Pestana Batista, de outro lado com o lote 27, de Olga Cecilia Backeuser Wright e seu marido e outros, e nos fundos com os lotes 11 e 12, de Olga Cecilia Backeuser Wright, seu marido e outros, todos da mesma quadra. Contribuinte nº 067.338.0026-8

PROPRIETÁRIOS: JOSE ANTONIO DE SOUZA, tecnico em processamento, e sua mulher ROSA MARIA IDALGO DE SOUZA, digitadora, ele português, ela brasileira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 29 de dezembro de 1978, RG. nºs. .... 5.786.909-SP e 4.385.892-SP, CPF nº 641.140.668-53, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Rabelo da Cruz, 397 - Fundos; e FERNANDO DE SOUZA, cobrador, e sua mulher, MARIA APARECIDA PREQUEIRO DE SOUZA, do lar, ele português, ela brasileira, casados sob o regime da comunhão de bens em 3 de maio de 1973, RG. nºs. 3.861.154-SP e 3.723.940-SP, CPF nº ..... 425.992.618-72, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Rabelo da Cruz, 397, Vila Nivi.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 115.727 no 1.º Livro de Registro. O Escrevente Habilitado, *[Assinatura]* (Altejur - Bulgareli). O Oficial, *[Assinatura]*  
AV. 1 - 55.776: São Paulo, 28 de janeiro de 1981.

O imóvel da matrícula está gravado por uma hipoteca constituída por escritura de 24 de abril de 1975, de notas do 18º Tabelião desta Capital, livro 721, fls.253, inscrita sob nº .....

continua no verso

(A) PROTOCOLO S21050089470D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx>

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/05/2021 14:05 PROTOCOLO: S21050089470D

matrícula

55.776

ficha

01

verso

24.383, neste Registro, do valor de CR\$ 85.000,00 em favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. O Escrevente Habilitado [Assinatura] (Altejur Bulgareli). O Oficial,

AV. 2 - 55.776: São Paulo, 28 de janeiro de 1981.

Da escritura de 29 de dezembro de 1980, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 228 - fls.171, consta que o prédio nº 52 da rua Rebelo da Cruz, tem atualmente o nº 397, como provam os avisos-recibos de ... 1977 e de 1980 expedidos pela Prefeitura Municipal desta Capital. O Escrevente Habilitado [Assinatura] (Altejur-Bulgareli). O Oficial,

R. 3 - 55.776: São Paulo, 28 de janeiro de 1981.

TRANSMITENTES: JOSE ANTONIO DE SOUZA, e sua mulher ROSA MARIA IDALGO DE SOUZA, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTES: FERNANDO DE SOUZA, e sua mulher MARIA APARECIDA PREQUEIRO DE SOUZA, já qualificados como proprietários.

TÍTULO: Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de dezembro de 1980, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 228, fls. 171.

VALOR: CR\$ 423.707,04 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e sete cruzeiros e quatro centavos). A presente venda refere-se à metade ideal do imóvel da matrícula. O Escrevente Habilitado [Assinatura] (Altejur Bulgareli). O Oficial,

AV. 4 - 55.776: São Paulo, 28 de janeiro de 1981.

Da escritura de 29 de dezembro de 1980, de notas do Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 228 - fls.171 verifica-se que a credora CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - aceitou a responsabilidade assumida por

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registadores  
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula  
55.776

ficha  
02

São Paulo, 28 de janeiro de 19 81.

FERNANDO DE SOUZA e sua mulher MARIA APARECIDA PREQUEIRO DE SOUZA, já qualificados como proprietários, para pagamento da importância de CR\$ 423.707,04 pagáveis na forma do título através de 112 prestações mensais e consecutivas, acrescidas dos juros calculados à taxa de 3% ao ano, pela Tabela Price, e reajustáveis pelo Plano de Equivalencia Salarial, cujo valor inicial é de CR\$ 6.745,67 cada uma equivalente a 10.16587 UPC vencendo-se a primeira no dia 23 de janeiro de 1981, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; saldo da dívida hipotecária inscrita sob nº 24.383 neste Registro e constante da AV. 1 da matrícula nº 55.776. O Escrevente Habilitado,..... (Altejur Bulgareli). O Oficial,.....

Av. 5 - 55.776 - São Paulo, 26 de outubro de 1.983.

Cédula hipotecária Integral, nº 1200433, série 405 - Processo 7417/6037, emitida em 24 de agosto de 1.983, pelo valor de - Cr\$ 423.707,04, garantida pela hipoteca inscrita sob nº .... 24.383, neste Registro e constante da Av. 1 e Av. 3 da presente matrícula, e tendo como favorecida a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à rua-- XV de novembro nº 111, CGC.NF. nº 43.073.394/0001. O Oficial maior,

Av. 06 - 55.776 - São Paulo, 27 de Novembro de 1990.

Da certidão passada em 14 de maio de 1990, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, verifica-se que a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., teve sua denominação social alterada para "NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A", conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de dezembro de 1989, registrada sob nº 908.590, na referida Junta, em 15 de março de 1990. O Escrevente habilitado,..... continua no verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/05/2021 14:05 PROTOCOLO: S21050089470D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 4544c56a-7793-47d2-b146-9cb9520ea66c



**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

MATRÍCULA  
55.776

FICHA  
003

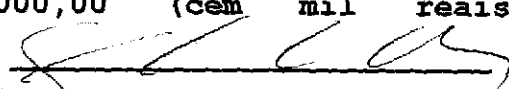
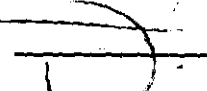
São Paulo, 02 de Junho de 2006

RNE nº W320912-1-SE/DPMAF/DPF, (antes portador da identidade nº 3.861.154), CPF nº 425.992.618-72, e sua mulher, MARIA APARECIDA FREQUERO DE SOUSA, brasileira, do lar, RG nº 3.723.940-5-SSP/SP, CPF nº 356.625.378-28, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rabelo da Cruz nº 397.

ADQUIRENTE: REYNALDO BATISTA GUEDES, brasileiro, separado consensualmente, representante comercial RG nº 7.575.027-2-SSP/SP, CPF nº 039.704.468-21, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antonio Joaquim Sobral nº 135, Lauzane Paulista.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de maio de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2992, páginas 355/359.

VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.10 - 55.776 - São Paulo, 02 de junho de 2006.

DEVEDOR: REYNALDO BATISTA GUEDES, separado consensualmente, já qualificado.

CREDORA: PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 2º andar, Campos Elíseos, CNPJ nº 48.041.735/0001-90

TÍTULO: HIPOTECA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 09 de maio de 2006, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2992, páginas 355/359.

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

55.776

FICHA

003

VERSO

**VALOR:** R\$59.421,87 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), pagáveis na forma constante do título, resultantes de 52 parcelas equivalentes a 50,9794% do preço atualizado do bem objeto do plano, as quais vencerão mensal e sucessivamente até o 4º (quarto) dia útil imediatamente anterior a cada assembleia mensal do grupo, sendo o vencimento da parcela mais próxima em 15 de maio de 2006, nelas incluído, também, a taxa de administração e o fundo de reserva necessários à concretização do negócio avençado, em tudo obedecidos os termos e condições do aludido plano do consórcio, do qual o devedor faz parte, demais cláusulas e condições constantes no título.

O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo) (José Odival Figueiredo) e O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso) (Nelson Amoroso).

Av.11- 55.776 - São Paulo, 08 de setembro de 2.011  
(prenotação n.º 629.901 - 31.08.2011)

Nos termos do instrumento particular de 14 de setembro de 2010, instruído com cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 20 de junho de 2006, devidamente registrado sob n.º 183.725/06-2 em 21 de julho de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, é feita esta averbação, para constar que a credora PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA teve sua razão social alterada para PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. O Escrevente Autorizado, (Luiz Fernando Grinis Nalini) (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso) (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 004

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Registradores  
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São PauloMATRÍCULA  
55.776FICHA  
004

São Paulo, 08 de Setembro de 2011

Av.12 - 55.776 - São Paulo, 08 de setembro de 2.011.

(prenotação nº 629.902 - 31.08.2011)

Nos termos do Instrumento Particular de 14 de setembro de 2010, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, qualificada anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 10 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente Autorizado, ASF (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.13 - 55.776 - São Paulo, 19 de setembro de 2016.

(prenotação nº. 779.036 - 12/09/2016).

Nos termos do instrumento particular de 06 de setembro de 2016, consta que, REYNALDO BATISTA GUEDES, brasileiro, empresário, separado consensualmente, RG nº 7.575.027-2-SSP/SP, CPF nº 039.704.468-21, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Rabelo da Cruz nº 397, Vila Nivi, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/2004, à BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com endereço na Avenida Sete de Setembro nº 4.751, sobreloja 02, bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ nº 14.511.781/0001-93, para garantia da dívida de R\$ 230.000,00, sendo o valor do Empréstimo destinado ao pagamento de Despesas Acessórias: A) Custas Cartorárias: R\$ 2.500,00; B) Despesas de Estruturação da Operação R\$-; C) Despesas de Serviços com Despachante: R\$ 800,00; D) Tarifa de Cadastro: R\$ 1.000,00; E) Despesas

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.brRegistradores  
Central Registradores de Imóveis

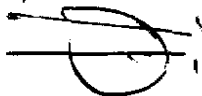
MATRÍCULA

55.776

FICHA

004

VERSO

com Avaliação do Imóvel: R\$0,00; F) Despesas com Análise Jurídica: R\$ 990,00; G) IOF (Imposto sobre Operações Financeiras): R\$ 7.913,56; Forma de pagamento das despesas (A, B, C, D, E, e F): Dedução do Valor do Empréstimo; VALOR LÍQUIDO A LIBERAR AOS FIDUCIANTES: R\$ 216.796,44; Prazo de Amortização: 120 meses; Data do primeiro e último vencimento: 20/12/2016 à 20/11/2026; Periodicidade de vencimento: mensal; Modalidade Operacional: pós-fixado; Índice de Reajuste: IGP-M; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa de juros: 1,39% mensal; 1,6053% CET Mensal; 21,0595% CET Anual; Data da Liberação do Crédito: Até 05 dias úteis do conhecimento do registro da garantia; Data Base para cálculo de Juros: 06/09/2016; Valores dos Encargos Mensais na data do título: VALOR DA PARCELA DE JUROS E AMORTIZAÇÃO: R\$ 4.087,67; Valor dos prêmios de seguro: Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$ 68,77; Seguro de Danos Físicos ao imóvel mensal: R\$ 46,84; Valor Total dos Prêmios de Seguro: R\$ 115,61; Data Inicial para o pagamento das parcelas dos prêmios de seguro em: 20/10/2016; Tarifa de Administração do Contrato: R\$ 25,00; VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO SOMADO OS ENCARGOS MENSAIS, na data do título: R\$ 4.228,28; vencimento da primeira prestação; 20/12/2016, sendo os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no título. Valor do Imóvel para fins de Público Leilão: R\$ 602.000,00. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 005



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2


MATRÍCULA  
55.776

FICHA  
005

São Paulo, 19 de Setembro de 2016

Av.14 - 55.776 - São Paulo, 19 de setembro de 2016.

(prenotação nº. 779.036 - 12/09/2016).

Nos termos do Instrumento Particular de 06 de setembro de 2016, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 4458-A, série 2016, sob a forma escritural de 06 de setembro de 2016, na Cidade de Curitiba, Paraná, pela fiduciária, BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, contra o fiduciante, REYNALDO BATISTA GUEDES, separado consensualmente, já qualificado, figurando como custodiante: BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA; já qualificada; sendo o valor atual do crédito imobiliário de R\$230.000,00, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante, e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 13, nesta matrícula. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:050D0872389B12EF18CB49F33CF0B284#

Av.15 - 55.776 - São Paulo, 2 de julho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 859.746 - 24/06/2019

Nos termos do instrumento particular de 18 de junho de 2019, instruído com as declarações datadas 10/06/2019, da B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO, entidade responsável pelo registro e liquidação financeira de títulos privados, e de 12 de junho de 2019, da BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, instituição custodiante, constando que em 07/06/2019, o detentor da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 4458-A, Série 2016, objeto da Av.14 nesta matrícula é a BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA

55.776

FICHA

005

VERSO

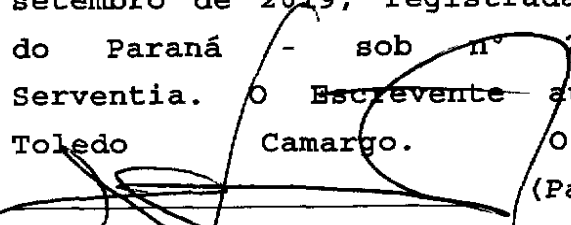
14.511.781/0001-93, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4.751, Sobreloja nº 02, Batel, Curitiba, Estado do Paraná.

O escrevente autorizado, José Júlio Leite. O Oficial,  (SELO DIGITAL 111252331000000021186719L)

#MD5:D9E6E75C7354C43889B29951C447885D#

Av.16 - 55.776 - São Paulo, 27 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 896.795 - 19/10/2020

Do requerimento de 28 de julho de 2020, emitido eletronicamente com protocolo nº AC000612227, em 19/10/2020, às 11:06:42, verifica-se que a BARIGUI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, alterou sua denominação social para BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, conforme prova a 8ª Ata Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2019, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - sob nº 20197273408, arquivada nesta Serventia. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000574006208)

#MD5:22DB04DAB8CCFBC482F005065F27E6F2#

Av.17 - 55.776 - São Paulo, 4 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 894.976 - 01/10/2020

Nos termos do requerimento, datado de 22 de outubro de 2020, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora BARI COMPANHIA HIPOTECARIA, já qualificada anteriormente, autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 4458, Série 2016,

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
55.776

FICHA  
006

São Paulo, 04 de Novembro de 2020

averbada sob nº 14, desta matrícula. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini), O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000580670203)

Av.18 - 55.776 - São Paulo, 4 de novembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 894.976 - 01/10/2020

Atendendo o requerimento datado de 22 de outubro de 2020, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, com sede na Avenida Sete de Setembro nº 4751, sobreloja 02, Bairro Batel, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 14.511.781/0001-93, em virtude da não purgação da mora do fiduciante REYNALDO BATISTA GUEDES, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 861.083, em 10 de julho de 2019, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$361.344,33. A Escrevente autorizada, (Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000580671201)

#MD5:670570138AA8327F9F3C055DE433E808#

Av.19 - 55.776 - São Paulo, 28 de abril de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 916.793 - 26/04/2021

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org.br

Registradores  
Central Registradores de Imóveis

MATRÍCULA  
55.776

FICHA  
006  
VERSO

Atendendo requerimento de 08 de janeiro de 2021, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados em 17 de dezembro de 2020 e 18 de dezembro de 2020, dos quais o fiduciante tomou ciência nos termos do §2º-A do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e do termo de quitação emitido em 22 de dezembro de 2020 ao fiduciante REYNALDO BATISTA GUEDES, já qualificado, conforme disposto no artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei nº 9.514/97, é feita esta averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação da fiduciária BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerado a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, § 4º da Lei nº 9.514/97. O Escrevente Autorizado, (Anderson Coelho). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000730861214)  
#MD5:3DE2D078FCD462B32C00D048631C1380#

**ESPAÇO EM BRANCO**

Nada Mais consta com relação ao (s) imóvel (is) da (s) Matrícula certificada (s) com referência a alienações e constituições de ônus reais, bem como a indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/05/2021, além do que foi integralmente nela (s) noticiados (s). O referido em forma reprográfica, nos termos do §1º. do Artigo 19º. da Lei nº. 6015 de 31/12/1973, é verdade e dá fé. São Paulo, 13/05/2021. Eu, (Patricia Silveira Santos), auxiliar, a digitei. Eu, (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n. 2.200 de 28/06/2001.)

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>ROSVALDO CASSARO</b> Oficial <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b> Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Oficiais Substitutos Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table style="width: 100%;"> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 34,73</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 9,87</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 6,76</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,83</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,38</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 1,67</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,71</td></tr> <tr><td><b>Total</b></td><td><b>R\$ 57,95</b></td></tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 091/05/21</b></p>	Oficial	R\$ 34,73	Estado	R\$ 9,87	Sec. Fazenda	R\$ 6,76	Reg. Civil	R\$ 1,83	Trib. Justiça	R\$ 2,38	Min. Público	R\$ 1,67	Município	R\$ 0,71	<b>Total</b>	<b>R\$ 57,95</b>
Oficial	R\$ 34,73																
Estado	R\$ 9,87																
Sec. Fazenda	R\$ 6,76																
Reg. Civil	R\$ 1,83																
Trib. Justiça	R\$ 2,38																
Min. Público	R\$ 1,67																
Município	R\$ 0,71																
<b>Total</b>	<b>R\$ 57,95</b>																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 1112523C300000074561321I consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**

Certidão emitida pelo SIA  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)



Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/05/2021 14:05 PROTOCOLO: S21050089470D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4544c56a-7793-47d2-b146-9cb9520ea66c

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 4544c56a-7793-47d2-b146-9cb9520ea66c



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 13/05/2021 14:05 PROTOCOLO: S21050089470D